

LEI COMPLEMENTAR N° 013/2006

Altera a Lei Complementar N°05/2005 “Que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho”.

A Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho – MG, no uso de suas atribuições legais, aprova e Eu , Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o ANEXO II (QUADRO COMISSIONADO) da Lei Complementar N°05/2005, de 02 de maio de 2005, passando a ter a seguinte redação:

ANEXO II

QUADRO COMISSIONADO			
CARGO	N° VAGAS	CLASSE	VENCIMENTO
ASSESSOR LEGISLATIVO	1	I	R\$ 460,00
CHEFE DE GABINTE	1	II	R\$ 512,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 30 de março de 2006.

Ana Rosa Mendonça Lasmar Moreira
Prefeita Municipal

Alerson Claret de Jesus
Secretário Municipal de Administração e Fazenda